



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 10 de abril de 2023 às 15:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4716547: ATA 001/2023 - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 2023 DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA
REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4716547>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023), às 08h30min, por meio de encontro híbrido (videoconferência e presencial), estiveram presentes para a Reunião Extraordinária do Conselho de Regulação da ARIS, sob a presidência do Sr. Silvio José Martins Filho, os conselheiros Arcênio Patrício, José Galvani Alberton, Josiane Teresinha Cardoso, Marco Aurélio Alberton, Pablo Heleno Sezerino e Roberto Aurélio Merlo. Participaram, também, da reunião o Diretor-Geral da ARIS, Sr. Adir Faccio, o Diretor de Regulação, Sr. Antoninho Luiz Baldissera, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Jorge Carlos Paludo, o Ouvidor Sr. Fernando Henrique Rönnau, o Coordenador de Regulação Sr. Alison Fiuza Silva, o Coordenador RH/Jurídico Magnus Caramori e Enio Kraus Júnior. Aberta a reunião o Presidente do Conselho de Regulação procedeu a leitura do edital de convocação e da pauta sobre os assuntos que seriam tratados. O Diretor de Regulação, com suporte do Coordenador de Regulação e o Ouvidor fizeram breve explicação sobre a origem do processo a ser distribuído até o momento atual. Pauta: 1. Sorteio do Conselheiro relator do Recurso do Processo Administrativo Regulatório 150/2021 - Auto de Infração 16/2022 – São Francisco do Sul – Águas de São Francisco do Sul SPE – AEGEA. De acordo com o art. 39 do Regimento Interno da ARIS, "§ 2º As matérias de mesma natureza ou diretamente correlacionadas poderão ser agrupadas e encaminhadas a um mesmo conselheiro relator"; § 3º O conselheiro sorteado para a relatoria de processo não participará da lista dos dois próximos sorteios de relatoria, a fim de preservar a distribuição mais equânime possível dos processos entre os membros do Conselho. Desta forma, procedeu-se o sorteio dos Conselheiros aptos a serem sorteados. **Relator sorteado: Conselheiro Pablo Heleno Sezerino.** Como assuntos gerais foi falado sobre a pretensão do município de Gravatal que a ARIS fiscalizasse obras e particularidades além das atribuições da Agência. Apesar de explicar as competências, os trabalhos já realizados no Município até então, o chefe do Executivo do município entendeu que a sua melhor opção seria realizar convênio com a Agência Reguladora de Tubarão e, portanto, desassociar da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento. E também foi tecida alguns comentários sobre a alteração da Resolução Normativa nº 19/2019, cujo processo de relatoria já foi distribuído. Por fim, o Presidente do Conselho de Regulação agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Regulação, Conselheiro Silvio José Martins Filho e por mim secretário.

Silvio José Martins Filho - Presidente

Fernando Henrique Rönnau – Secretário